LOTE DE TERRENO, sob n. **53** da **QUADRA 25**, do loteamento denominado **JARDIM SANTA GERTRUDES**, situado nesta cidade, com a área de 403,55m2, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a **RUA UM**; pelo lado direito visto da referida rua mede 40,44 metros confrontando com o lote 52; pelo lado esquerdo mede 40,27 metros, confrontando com o lote 54 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 21. **CONTRIBUINTE PM 69.001.0053.#**

PROPRIETÁRIO - IMOBILIÁRIA, COMERCIAL E ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LIMITADA.

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. 29.414, datada de 17 de agosto de 1956, livro 3-AX, fls. 228, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, SP. Conferido por Leandro Michel Bressan. Matriculado por (Gabriela da Luz Souza, escrevente). O Oficial, (Jose Renato Chizotti).#

R 01 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 366.117, em 16/02/2016. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 01 de julho de 1982, livro n. 1.859, fls. 120 e ata notarial, lavrada aos 22 de janeiro de 2016, livro 4381, fls. 323, ambas pelo 1º Tabelião de Notas da Capital, SP, a proprietária **IMOBILIÁRIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA**, vendeu este imóvel a **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, operador de embalagens, RG n. 8.510.606 - SSP/SP, CPF n. 121.793.456-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **CECILIA FERREIRA DE SOUZA**, residentes e domiciliados na Rua Um n. 732, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade, pelo preço de Cr$ 41.000,00 (V.V R$ 39.642,11). Emitida a DOI. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 02 - QUALIFICAÇÃO/PROPRIETÁRIA - Protocolo n. 366.117, em 16/02/2016. Nos termos da escritura pública e ata notarial citadas (R 01), devidamente instruídas, é a presente para constar a qualificação da proprietária, ou seja, **CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA,** brasileira, aposentada, RG n. 6.994.112-9-SSP/SP, CPF n. 143.135.238-12. Jundiaí,23 de fevereiro de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 03 - LOGRADOURO - Protocolo n. 366.117, em 16/02/2016. Nos termos da escritura e ata notarial citadas (R 01), instruído com certidão expedida pela Prefeitura de Jundiaí aos 19 de fevereiro de 2016, é a presente para constar que a Rua Um deste imóvel, passou a denominar-se **RUA VAGNER DE SOUZA,** de acordo com a lei n.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2020 20:15:37

MATRÍCULA 157.109 | FICHA 01 VERSO

3.231/1988. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Gabriela Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 04 - CONSTRUÇÃO - Protocolo n. 366.604, em 25/02/2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 02 de março de 2016, instruído com habite-se n. 04638, expedido aos 20 de setembro de 1988, processo n. 21.520/81, pela município de Jundiaí - SP, é a presente para constar que sobre este imóvel foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL,** do tipo **unifamiliar,** com a área de **68,70m²,** localizado sob n. **572,** da **RUA UM** (atual **RUA VAGNER DE SOUZA),** com custo da obra sido estimado em R$ 31.000,00 (CUB/JAN/2016 - 92.159,67), deixando de apresentar a certidão negativa de débitos previdenciários, conforme legislação vigente. Jundiaí, 08 de março de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por _____ (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/08/2020 20:15:37